



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Sr. **DANIEL DAVID**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 138, §1º da Lei nº 14.133/2021, resolve que:

CONSIDERANDO a necessidade de rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 14/2024, firmado em 29 de novembro de 2024, entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa ROSANGELA ANDRE 06568132888, CNPJ Nº 41.198.252/0001-54, cujo objeto é o fornecimento de água mineral para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que, a contratada encaminhou justificativa, informando a venda/transferência de suas operações para a empresa H. Anderson de Sousa Soares Santos Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.565.085/0001-35, e após análise e parecer jurídico, verificou-se a necessidade da rescisão e convocação do segundo colocado;

CONSIDERANDO o interesse público na extinção do contrato, de forma a evitar gastos desnecessários para a Administração Pública e considerando a anuência da empresa contratada em rescindir o contrato de forma amigável;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de ônus para ambas as partes com a rescisão pretendida, nos termos do acordo firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 08/2024, firmado em 26 de agosto de 2024, entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa **ROSANGELA ANDRE 06568132888, CNPJ Nº 41.198.252/0001-54**, sem ônus para ambas as partes, com base no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A rescisão será formalizada por meio de Termo de Rescisão Amigável, que deverá ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga e pelo representante legal da empresa contratada.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

